

PORTARIA Nº 622 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**ALTERA PORTARIA Nº 452/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.570/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. O artigo 4º da Portaria nº 452, de 18 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.

I. Gestora Política:

Célia Aparecida de Andrade – Secretária Municipal de Educação

II. Coordenador Operacional:

Herivelto Luiz Terra – Assistente Social

III. Supervisores Institucionais:

Gestora Escolar – Beatriz Ferreira Santos Campos;

Gestora Escolar – Marilza de Oliveira Vieira Pimentel;

Gestora Escolar – Fabiana Silveira Santana de Souza;

Gestora Escolar – Celita Ferreira da Silva;

Gestora Escolar – Pollyanna Rodrigues Francisco Cezar;

Gestora Escolar – Marilene Machado da Silva;

Gestora Escolar – Christiano Martins Santana;

Coordenadora da Estratégia Saúde da Família: Cristiane Maria Bolzan de Castro Garcia.

IV. Técnicos Verificadores:

Conselho Tutelar – Genilda Rocha Batista dos Anjos;

Conselho Tutelar – Eliane da Silva Freitas Almeida;

Centro de Referência Especializado Assistência Social/CREAS – Stefani Storck da Silva;

Centro de Referência Especializado Assistência Social/CREAS – Jamiliy Carlos de Miranda.

V. Agentes Comunitários:

Secretaria Mun. de Saúde – Rosiane Silva de Moura/ Córrego de São José de Irupi;

Secretaria Mun. de Saúde – Marta Storck/ Bairro Carolino Barbosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Neusa Andrade Martins/ Córrego de Santa Rosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Maria Cardoso Miller Leão/ Bairro Laurentino Antônio de Faria;

Secretaria Mun. de Saúde – Josimara Campos de Melo/ Córrego de São José de Irupi;

Secretaria Mun. de Saúde – Arlete Andrade Miranda/ Distrito de Santa Cruz;

Secretaria Mun. de Saúde – Niceia Gonçalves Januário/ Bairro Carolino Barbosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Jessica Vital Ribeiro/ Distrito de Santa Cruz;

Secretaria Mun. de Saúde – Luciana Nunes Medeiros/ Córrego de São José de Irupi;

Secretaria Mun. de Saúde – Fabiana Aparecida de Jesus Pimentel/ Distrito de Santa Cruz;

Secretaria Mun. de Saúde – Elenilda Natalina Teodoro/ Distrito de Santa Cruz;

Secretaria Mun. de Saúde – Elaine de Aquino Faria/ Córrego de Santa Rosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Diana Amorim Nunes/ Córrego de São José de Irupi;

Secretaria Mun. de Saúde – Maria Lúcia Cazati de Oliveira/ Córrego de Santa Rosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Josiane Correa Heringer/ Bairro Laurentino Antônio de Faria;

Secretaria Mun. de Saúde – Graciete Ribeiro Machado Tomaz/ Bairro Carolino Barbosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Lenice Soares de Lima Silva/ Córrego de São José de Irupi;

Secretaria Mun. De Saúde – Cleusa Itelvina Lúcia Costa/ Córrego de Santa Rosa;

Secretaria Mun. De Saúde – Luciana Rodrigues da Silva/ Córrego de Santa Rosa;

Secretaria Mun. De Saúde – Derciliane Soares Miranda/ Bairro Carolino Barbosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Sandra de Fátima Miranda/ Bairro Laurentino Antônio de Faria;

Secretaria Mun. de Saúde – Rosimeire Gomes de Freitas/ Bairro Carolino Barbosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Ana Aparecida Dias Ribeiro/ Córrego de São José de Irupi;

Secretaria Mun. de Saúde – Lena Marta Lanes de Oliveira/ Bairro Laurentino Antônio de Faria;

Secretaria Mun. de Saúde – Eliane Rodrigues/ Córrego de Santa Rosa;

Secretaria Mun. de Saúde – Lorraine Silva/ Distrito de Santa Cruz.”

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 11 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo